

Opções I

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Currículo e Inovação	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Metodologia de Investigação em Educação	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Educação e Valores	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Necessidades Educativas Especiais I	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Multiculturalismo na Educação	162	T:15; TP:45; OT:20	6
CE	Concepção e Gestão de Projectos Educacionais	162	TP: 60; OT: 20	6

Opção II

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
DTE	Educação para a Sustentabilidade	162	TP:60; OT: 20	6
DTE	Comunicação em Sala de Aula	162	TP:60; OT: 20	6
DTE	Avaliação e Qualidade em Educação	162	TP:60; OT: 20	6
DTE	Vídeo Arte Digital em Contexto Educacional	162	TP:60; OT: 20	6

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Deliberação n.º 2315-A/2007**

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 14 de Março de 2007, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do Curso de Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variantes de Estudos Alemães, Estudos Anglo-Americanos, Estudos Franceses, Estudos Ingleses e Alemães, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Franceses e Ingleses, Estudos Portugueses e Espanhóis e Estudos Franceses e Alemães, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-1001/2007, sujeito às seguintes normas regulamentares:

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas Literaturas e Culturas**Artigo 1.º****Enquadramento jurídico**

O presente Regulamento visa enquadrar o curso de Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas no âmbito do regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 2.º**Criação**

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de Licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas.

Artigo 3.º**Área científica do curso**

O curso de Línguas, Literaturas e Culturas pertence maioritariamente às áreas científicas de Línguas, Linguística, Literaturas e Estudos Culturais.

Artigo 4.º**Coordenação e Acompanhamento do Curso**

1 — De acordo com o «Regulamento geral dos cursos de primeiro ciclo da Universidade do Porto», aprovado pelo Senado em 13 de

Setembro de 2006, o Curso possui director de Curso, Comissão Científica e Comissão de Acompanhamento.

2 — O director de Curso tem as competências definidas no artigo 4.º do «Regulamento geral dos cursos de primeiro ciclo da Universidade do Porto».

3 — A Comissão Científica e a Comissão de Acompanhamento têm a constituição e as competências definidas no artigo 4.º do «Regulamento geral dos cursos de primeiro ciclo da Universidade do Porto».

Artigo 5.º**Duração do curso**

O curso de Línguas, Literaturas e Culturas compõe-se de seis semestres lectivos.

Artigo 6.º**Organização do curso**

1 — O curso está organizado em unidades curriculares contabilizadas em ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System).

2 — Para a obtenção do grau de Licenciado o estudante deve fazer 180 ECTS, repartidos pelos diferentes grupos de unidades curriculares, de acordo com o Anexo I.

Artigo 7.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos constam do Anexo I.

Artigo 8.º**Condições de ingresso**

As condições de ingresso no curso de Línguas, Literaturas e Culturas são as previstas no quadro legal em vigor.

Artigo 9.º**Número de vagas**

A matrícula está sujeita a limitações quantitativas, a fixar, anualmente, pelo MCTES sob proposta do reitor da Universidade do Porto, ouvidos o Conselho Científico da Faculdade de Letras e a Comissão Científica do Curso.

Artigo 10.º**Propinas**

A fixação do valor das propinas está sujeita ao definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 11.º

Regime de prescrição do direito de inscrição

No curso de Línguas, Literaturas e Culturas aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição, consagrado no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e quadro anexo.

Artigo 12.º

Inscrição nas unidades curriculares

O estudante poderá inscrever-se no ano lectivo seguinte até um máximo de 75 ECTS.

Artigo 13.º

Regime de frequência e de avaliação

Os regimes de frequência e de avaliação das unidades curriculares que integram o curso de Línguas, Literaturas e Culturas são os previstos nas Normas Gerais de Avaliação aprovadas pelo Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Artigo 14.º

Regime de transição e equivalência dos antigos para o novo plano de estudos

Os estudantes actualmente inscritos no curso de Línguas, Literaturas e Culturas transitam para o novo plano de estudos segundo o plano de transição homologado pelo reitor.

Artigo 15.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo a média ponderada, arredondada às unidades, dos ECTS das diversas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, considerando o número de créditos de cada uma.

2 — A classificação final do curso será igualmente expressa de acordo com a Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações, numa escala de A a E (de acordo com os artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro), tendo em conta o percentil relativo aos últimos três anos.

Artigo 16.º

Titulação do grau de Licenciado

1 — O grau de Licenciado é titulado por uma Carta de Curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade do Porto.

2 — A emissão da Carta de Curso, bem como das respectivas certidões, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — Os prazos para a emissão da Carta de Curso, do suplemento ao diploma e de outras certidões são os previstos no artigo 7.º do «Regulamento geral dos cursos de primeiro ciclo da Universidade do Porto».

Artigo 17.º

Entrada em funcionamento

O Curso de Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas entrará em funcionamento no ano lectivo 2007-2008.

Artigo 18.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

Artigo 19.º

Norma revogatória

A presente deliberação revoga a deliberação n.º 177/2007, publicada em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro, que cria o curso de Línguas, Literaturas e Culturas da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com o registo R/B-Cr 49/2007.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Línguas, Literaturas e Culturas.
- 4 — Grau/diploma: Licenciatura.
- 5 — Áreas científicas predominantes do curso: Línguas/Literaturas/Estudos Culturais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau/diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos/outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
 - 1) Monodisciplinar;
 - 2) Monodisciplinar com formação livre/componente *minor*;
 - 3) Bidisciplinar.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau/diploma:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrig.	Optat.
Crítica Literária	CLIT-P/ CLIT-I	18	
Linguística	LG-P/ LG-I	18	
<i>Total</i>		36	

Estudos Franceses (monodisciplinar)

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Francês	LING-F	36	
Literatura Francesa	LIT-F	24	
Estudos Franceses	EC-F	30	
Estudos Clássicos	EC-C	6	
Literatura Francesa/Literatura Comparada/Linguística Francesa	LIT-F/LITC/LG-F	18	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Francesa/Estudos Franceses/Literatura Comparada/Ciência de Computadores/ Linguística Francesa. Humanidades, Ciências Sociais, Ciências Tecnológicas (1.º ciclo FLUP)	LIT-F/EC-F/LITC/ CC/LG-F H/CS/CT	18	12
<i>Total</i>		132	12
		144	

Estudos Anglo-americanos (monodisciplinar com *minor* em outra língua estrangeira)

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Inglês	LNG-I	36	
Literatura Inglesa	LIT-I	12	
Literatura Americana	LIT-AM	6	
Estudos Ingleses	EC-I	12	
Estudos Norte-Americanos	EC-NAM	12	
Literatura Inglesa/Literatura Americana/Estudos Ingleses/Estudos Norte-Americanos/ Linguística Inglesa/Literatura Comparada.	LIT-I/LIT-AM/EC-I/ EC-NAM/LG-I/LITC	6	
Literatura Inglesa/Literatura Americana/Estudos Ingleses/Estudos Norte-Americanos/Lin- guística Inglesa/Literatura Comparada/unidades curriculares de outra língua estrangeira que não a dominante (a).	LIT-I/LIT-AM/EC-I/ EC-NAM/LG-I/LITC/ LING, LIT, LG, EC-F/ LING, LIT, LG, EC-A/ LING, LIT, LG, EC-E	30	
Humanidades, Ciências Sociais, Ciências Tecnológicas/História (1.º ciclo FLUP)/unidades curriculares de outra língua estrangeira que não a dominante (a).	H/CS/CT/HIST/LING, LIT, LG, EC-F/LING, LIT, LG, EC-A/LING, LIT, LG, EC-E		30
<i>Total</i>		114	30
		144	

(a) O órgão científico competente determinará anualmente quais as unidades curriculares, de entre as que permitem a obtenção de créditos obrigatórios/optativos numa dada área científica (cf. Plano de Estudos), que estarão disponíveis no ano lectivo em causa. Os Departamentos responsáveis por cada área científica estarão obrigados a oferecer sempre unidades curriculares em número suficiente para a obtenção dos créditos previstos em cada semestre. Os alunos que quiserem obter os créditos mínimos de formação na área da docência (de acordo com o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro), para virem a candidatar-se ao Mestrado em Ensino deverão fazer, no mínimo, 100 ECTS da área curricular do Inglês e 60 ECTS da área curricular de outra língua estrangeira.

Estudos Alemães (monodisciplinar)

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Alemão	LING-A	36	
Literatura Alemã	LIT-A	12	
Estudos Alemães	EC-A	30	
Linguística Alemã	LG-A	30	
Linguística Alemã/Estudos Alemães/Literatura Alemã	LG-A/EC-A/LIT-A	6	
Humanidades, Ciências Sociais, Ciências Tecnológicas/História (1.º ciclo FLUP) (a)	H/CS/CT/HIST		30
<i>Total</i>		114	30
		144	

(a) Os estudantes que frequentem o curso de Línguas, Literaturas e Culturas num perfil monodisciplinar de Estudos Alemães poderão optar por obter na área científica de História a totalidade dos 30 créditos de formação livre, com a distribuição por unidades curriculares que se especifica no quadro descritivo do plano de estudos. Caso optem por obter os 30 créditos optativos desta forma estruturada, a certificação que virão a obter pela sua formação deverá incluir a referência ao grau obtido: Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas – Estudos Alemães, com *minor* em História. O Conselho Científico pode vir a definir novos perfis *minor* através da identificação de agrupamentos de unidades curriculares noutras áreas, sob proposta dos departamentos intervenientes, para além do que agora é estabelecido.

Estudos Espanhóis (monodisciplinar)

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Espanhol	LING-E	36	
Literatura Espanhola	LIT-E	36	
Estudos Hispânicos	EC-H	18	
Linguística Espanhola	LG-E	6	
Estudos Clássicos	EC-C	6	
Literatura Portuguesa	LIT-P	12	
Humanidades, Ciências Sociais, Ciências Tecnológicas (1.º ciclo FLUP) (a)	H/CS/CT		30
		114	30
<i>Total</i>		144	

Estudos Portugueses (bidisciplinar)

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Portuguesa	LIT-P	18	
Estudos Portugueses	EC-P	12	
Linguística Portuguesa	LG-P	12	
Literatura Portuguesa/Estudos Portugueses/Linguística Portuguesa	LIT-P/EC-P/LG-P	18	
Crítica Literária	CLIT-P	6	
Línguas Clássicas	LING-C	12	
<i>Total</i>		80	

Observações. — O órgão científico competente determinará anualmente quais as unidades curriculares, de entre as que permitem a obtenção de créditos obrigatórios/optativos numa dada área científica (cf. Plano de Estudos), que estarão disponíveis no ano lectivo em causa. Os departamentos responsáveis por cada área científica estarão obrigados a oferecer sempre unidades curriculares em número suficiente para a obtenção dos créditos previstos em cada semestre. Os alunos que quiserem obter os créditos mínimos de formação na área da docência (de acordo com o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro), para virem a candidatar-se ao Mestrado em Ensino deverão fazer, no mínimo, 100 ECTS na área curricular do Português e 60 ECTS da área curricular de outra língua estrangeira, excepto Inglês.

Estudos Franceses (bidisciplinar)

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Francês	LING-F	36	
Literatura Francesa	LIT-F	12	
Estudos Franceses	EC-F	12	
Literatura Francesa/Estudos Franceses/Literatura Comparada/Ciência de Computadores/ Linguística Francesa	LIT-F/EC-F/LITC/ CC/LG-F	12	
<i>Total</i>		72	

Estudos Ingleses (bidisciplinar)

QUADRO N.º 8

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Inglês	LING-I	36	
Literatura Inglesa	LIT-I	6	
Literatura Americana	LIT-AM	6	
Estudos Ingleses	EC-I	12	
Estudos Norte-Americanos	EC-NAM	6	
Literatura Inglesa/Literatura Americana/Estudos Ingleses/Estudos Norte-Americanos/ Linguística Inglesa/Literatura Comparada	LIT-I/LIT-AM/EC-I/ EC-NAM/LG-I/LITC	6	
<i>Total</i>		72	

Estudos Alemães (bidisciplinar)

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrig.	Optat.
Alemão	LING-A	36	
Literatura Alemã	LIT-A	6	
Estudos Alemães	EC-A	24	
Linguística Alemã	LG-A	6	
<i>Total</i>		72	

Estudos Espanhóis (bidisciplinar)

QUADRO N.º 10

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrig.	Optat.
Espanhol	LING-E	36	
Literatura Espanhola	LIT-E	24	
Estudos Hispânicos	EC-H	12	
<i>Total</i>		72	

10 — Observações:

A fim de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 43/2007, que prevê 100 ECTS em Português e 60 ECTS em outra língua estrangeira (excepto Inglês) ou 100 ECTS em Inglês e 60 ECTS em outra língua estrangeira, o Curso de Línguas, Literaturas e Culturas apresenta as seguintes unidades curriculares obrigatórias da área científica do Português, da área científica do Inglês e da área científica das outras línguas estrangeiras para quem se quiser candidatar ao Mestrado que confere a Habilitação para a docência:

I — Português e outra língua estrangeira (excepto Inglês) — os alunos deverão matricular-se no perfil bidisciplinar de Português e Alemão ou Espanhol ou Francês:

a) Área científica de Português (Crítica Literária, Linguística, Literatura e Cultura):

- 1) Bases de Análise Gramatical (Português);
- 2) Metodologia dos Estudos Literários (Português) I;
- 3) Metodologia dos Estudos Literários (Português) II;
- 4) Métodos e Técnicas de Pesquisa;
- 5) Introdução à Linguística;
- 6) Técnicas de Comunicação Oral e Escrita I;
- 7) Teoria da Literatura I;
- 8) Unidade curricular de Linguística Portuguesa (v. quadro 31-C);
- 9) Unidade curricular de Linguística Portuguesa (v. quadro 31-C);
- 10) Unidade curricular de Literatura Portuguesa (v. quadro 31-A);
- 11) Unidade curricular de Literatura Portuguesa (v. quadro 31-A);
- 12) Unidade curricular de Literatura Portuguesa (v. quadro 31-A);
- 13) Unidade curricular de Cultura Portuguesa (v. quadro 31-E);
- 14) Unidade curricular de Cultura Portuguesa (v. quadro 31-E);
- 15) Unidade curricular de Estudos Portugueses (v. quadros 31-A,B,C e E);

16) Unidade curricular de Estudos Portugueses (v. quadros 31-A,B,C e E);

17). Unidade curricular de Estudos Portugueses (v. quadros 31-A,B,C e E),
= 102 ECTS

b) Área científica do Alemão, Espanhol, ou Francês (Língua, Linguística, Literatura e Cultura):

1) Unidade curricular de Língua Alemã, Espanhola ou Francesa (v. quadro 30);

2) Unidade curricular de Língua Alemã, Espanhola ou Francesa (v. quadro 30);

3) Unidade curricular de Língua Alemã, Espanhola ou Francesa (v. quadro 30);

4) Unidade curricular de Língua Alemã, Espanhola ou Francesa (v. quadro 30);

5) Unidade curricular de Língua Alemã, Espanhola ou Francesa (v. quadro 30);

6) Unidade curricular de Língua Alemã, Espanhola ou Francesa (v. quadro 30);

7) Unidade curricular de Estudos Alemães, Espanhóis ou Franceses (v. quadros 34, 35 ou 32);

8) Unidade curricular de Estudos Alemães, Espanhóis ou Franceses (v. quadros 34, 35 ou 32);

9) Unidade curricular de Estudos Alemães, Espanhóis ou Franceses (v. quadros 34, 35 ou 32);

10) Unidade curricular de Estudos Alemães, Espanhóis ou Franceses (v. quadros 34, 35 ou 32),
= 60 ECTS

II — Inglês e outra língua estrangeira — os alunos deverão matricular-se no perfil monodisciplinar de Inglês, com componente *minor* de outra língua (Alemão, Espanhol ou Francês)

As unidades curriculares de Alemão, Espanhol ou Francês são as citadas no ponto I, b).

Área científica do Inglês (Língua Linguística, Literatura e Cultura):

1) Unidade curricular de Língua Inglesa (v. quadro 30);

2) Unidade curricular de Língua Inglesa (v. quadro 30);

3) Unidade curricular de Língua Inglesa (v. quadro 30);

4) Unidade curricular de Língua Inglesa (v. quadro 30);

5) Unidade curricular de Língua Inglesa (v. quadro 30);

6) Unidade curricular de Língua Inglesa (v. quadro 30);

7) Bases de Análise Gramatical (Inglês);

8) Metodologia dos Estudos Literários (Inglês) I;

9) Metodologia dos Estudos Literários (Inglês) II;

10) Unidade curricular de Literatura Inglesa (v. quadro 33);

11) Unidade curricular de Literatura Inglesa (v. quadro 33);

12) Unidade curricular de Literatura Norte-Americana (v. quadro 33);

13) Unidade curricular de Estudos Ingleses (Literatura, Linguística, Cultura, v. quadro 33);

14) Unidade curricular de Estudos Ingleses (Literatura, Linguística, Cultura, v. quadro 33);

15) Unidade curricular de Estudos Norte-Americanos (Literatura, Linguística, Cultura, v. quadro 33);

16) Unidade curricular de Estudos Norte-Americanos (Literatura, Linguística, Cultura, v. quadro 33);

17) Unidade curricular de Linguística Inglesa (v. quadro 33),
= 102 ECTS

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas do tronco comum

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Bases de Análise Gramatical (Português) ou Bases de Análise Gramatical (Inglês) (1.º semestre).	LG-P/LG-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Metodologia dos Estudos Literários (Português) I ou Metodologia dos Estudos Literários (Inglês) I (1.º semestre).	CLIT- P /CLIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Métodos e Técnicas de Pesquisa (1.º semestre)	CLIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Introdução à Linguística (2.º semestre)	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Metodologia dos Estudos Literários (Português) II ou Metodologia dos Estudos Literários (Inglês) II (2.º semestre).	CLIT-P/CLIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita I (2.º semestre).	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Perfil monodisciplinar

1.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a)	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/ EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a)	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/ EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

3.º Semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ LIT-AM /EC-I/EC-NAM/ LG-I/LIT-A/EC-A/LG-A/ LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

4.º Semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ LIT-AM /EC-I/EC-NAM/ LG-I/LIT-A/EC-A/LG-A/ LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

5.º Semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ LIT-AM /EC-I/EC-NAM/ LG-I/LIT-A/EC-A/LG-A/ LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

6.º Semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ LIT-AM /EC-I/EC-NAM/ LG-I/LIT-A/EC-A/LG-A/ LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

Perfil monodisciplinar com formação livre/componente *minor*

1.º Semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b) ou outra língua estrangeira, que não a dominante.	LIT-F/EC-F/LG-F/ LIT-I/EC-I/LG-I/ LIT-AM/EC-NAM/ LIT-A/EC-A/LG-A/ LIT-E/EC-H/LG-E/ LING-A/LING-E/LING-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

2.º Semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b) ou outra língua estrangeira, que não a dominante.	LIT-F/EC-F/LG-F/ LIT-I/EC-I/LG-I/ LIT-AM/EC-NAM/ LIT-A/EC-A/LG-A/ LIT-E/EC-H/LG-E/ LING-A/LING-E/LING-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13;	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

3.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LI-ING/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b) ou outra língua estrangeira, que não a dominante.	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E/ LING-A/LING-E/LING-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidades curriculares oferecidas em cursos de 1.º ciclo FLUP/unidade curricular de componente <i>minor</i> (c)/unidade curricular da área de outra língua estrangeira, que não a dominante.	H/CS/CT/HIST/LIT-F/ EC-F/LG-F/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/ EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

(c) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 37.

4.º Semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LI-ING/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b) ou outra língua estrangeira, que não a dominante.	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E/ LING-A/LING-E/LING-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidades curriculares oferecidas em cursos de 1.º ciclo FLUP/unidade curricular de componente <i>minor</i> (c)/unidade curricular da área de outra língua estrangeira, que não a dominante.	H/CS/CT/HIST/LIT-F/ EC-F/LG-F/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/ EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

(c) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 37.

5.º Semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LI-ING/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b) ou outra língua estrangeira, que não a dominante.	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E/ LING-A/LING-E/LING-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidades curriculares oferecidas em cursos de 1.º ciclo FLUP/unidade curricular de componente <i>minor</i> (c)/unidade curricular da área de outra língua estrangeira, que não a dominante.	H/CS/CT/HIST/LIT-F/ EC-F/LG-F/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/ EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

(c) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 37.

6.º semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira (a).....	LING-F/LI-ING/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidades curriculares oferecidas em cursos de 1.º ciclo FLUP/unidade curricular de componente <i>minor</i> (c)/outra língua estrangeira, que não a dominante.	H/CS/CT/HIST/LING-A/ LING-E/LING-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidades curriculares oferecidas em cursos de 1.º ciclo FLUP/unidade curricular de componente <i>minor</i> (c)/unidade curricular da área de outra língua estrangeira, que não a dominante.	H/CS/CT/HIST/LIT-F/ EC-F/LG-F/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/ EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relações de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

(c) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 37.

Perfil bidisciplinar

1.º Semestre

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira 1 (a)	LING-F/LING-I/LING-A/ LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Língua Estrangeira 2 (a)/Latim I	LING-F/LING-I/LING-A/ LING-E/LING-C	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

2.º Semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira 1 (a)	LING-F/LING-I/LING-A/ LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Língua Estrangeira 2 (a)/Latim II	LING-F/LING-I/LING-A/ LING-E/LING-C	S	162	P: 39; OT: 7; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

3.º Semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira 1 (a)	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Língua Estrangeira 2 (a)/unidade curricular de Estudos Portugueses (b).	LING-F/LING-I/LING-A/ LING-E/LIT-P/EC-P/LG-P	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2 T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 1 (c) ou unidade curricular de Estudos Portugueses.	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E/ LIT-P/LG-P/EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 2 (c)/unidade curricular de Linguística Portuguesa (d).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E/LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 2 (c)/unidade curricular de Literatura Portuguesa (e).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E/ LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 31-A, B, C, D e E.

(c) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 32, 33, 34 e 35.

(d) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 31-B.

(e) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 31-A.

4.º Semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira 1 (a)	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Língua Estrangeira 2 (a)/unidade curricular de Literatura Portuguesa (b).	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E/LIT-P	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2 T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 1 (c).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 1 (c).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 2 (c)/unidade curricular de Cultura Portuguesa (d).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/EC-H/ LG-E/EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 31-A.

(c) V. relação de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

(d) V. relações de unidades curriculares no quadro n.º 31-D.

5.º Semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira 1 (a)	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Língua Estrangeira 2 (a)/Teoria da Literatura I	LING-F/LING-I/LING-A/ LING-E/CLIT	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2 T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 1 (b).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 2 (b)/unidade curricular da área de Estudos Portugueses (c).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E/ LIT-P/EC-P/LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 2 (b)/unidade curricular de Cultura Portuguesa (d).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/ LG-E/EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relação de unidades curriculares nos quadros n.º 32, 33, 34 e 35.

(c) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 31-A, B, C, D e E.

(d) V. relações de unidades curriculares no quadro n.º 31-E.

6.º Semestre

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira 1 (a)	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Língua Estrangeira 2 (a)/unidade curricular de Literatura Portuguesa (b).	LING-F/LING-I/ LING-A/LING-E/LIT-P	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2 T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 1 (c).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 1 (c).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/EC-A/ LG-A/LIT-E/EC-H/LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Unidade curricular da área da Língua Estrangeira 2 (c)/unidade curricular de Linguística Portuguesa (d).	LIT-F/EC-F/LG-F/LIT-I/ EC-I/LG-I/LIT-AM/ EC-NAM/LIT-A/ EC-A/LG-A/LIT-E/EC-H/ LG-E/EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 30.

(b) V. relação de unidades curriculares nos quadros n.º 31-A.

(c) V. relação de unidades curriculares no quadro n.º 32, 33, 34 e 35.

(d) V. relações de unidades curriculares no quadro n.º 31-C.

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas de Línguas Estrangeiras

1.º a 6.º Semestres (a)

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Francês A1/B1.1 (1.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Francês A2/B1.2 (2.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Francês B1.1/B2.1 (3.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Francês B1.2/B2.2 (4.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Francês B2.1/C1.1 (5.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Francês B2.2/C1.2 (6.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Inglês B1.1 (1.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Inglês B1.2 (2.º S)	LING-I	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Inglês B2.1 (3.º S)	LING-I	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Inglês B2.2 (4.º S)	LING-I	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Inglês C1.1 (5.º S)	LING-I	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Inglês C1.2 (6.º S)	LING-I	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Alemão A1.1/A2.1 (1.º S)	LING-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Alemão A1.2/A2.2 (2.º S)	LING-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Alemão A2.1/B1.1 (3.º S)	LING-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Alemão A2.2/B1.2 (4.º S)	LING-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Alemão B1.1/B2.1 (5.º S)	LING-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Alemão B1.2/B2.2 (6.º S)	LING-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Espanhol A1 (1.º S)	LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Espanhol A2 (2.º S)	LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Espanhol B1.1 (3.º S)	LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Espanhol B1.2 (4.º S)	LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Espanhol B2.1 (5.º S)	LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Espanhol B2.2 (6.º S)	LING-E	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	

(a) As siglas que identificam os níveis de língua correspondem à assunção do Quadro Europeu Comum de Referência para o Ensino das Línguas.

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas da área de Português

A) Subárea de Literatura Portuguesa (e Lusófona)

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 31-A

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa Medieval (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Portuguesa do Renascimento e do Humanismo (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Portuguesa do Romantismo ao Naturalismo (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
História do Teatro Português (de Gil Vicente ao Teatro de Setecentos) (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Brasileira I (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Brasileira III (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Temas das Literaturas Africanas de Língua Portuguesa (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Cabo-Verdiana (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literaturas Oraís e Marginais I (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ficção Medieval (2.º, 4.º/6.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Portuguesa do Barroco e do Neoclassicismo (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Portuguesa do Simbolismo ao Modernismo (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Portuguesa Contemporânea (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
História do Teatro Português (de Garrett ao Teatro Contemporâneo) (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Brasileira II (2.º, 4.º/6.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Angolana (2.º, 4.º/6.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Moçambicana (2.º, 4.º/6.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literaturas Oraís e Marginais II (2.º, 4.º/6.º S)	LIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP

B) Subárea de Crítica Literária

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 31-B

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria da Literatura I (1.º, 3.º/5.º S)	CLIT-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Teoria do Gosto Literário (1.º, 3.º/5.º S)	CLIT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura e Ritmo (1.º, 3.º/5.º S)	CLIT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Retórica Geral (1.º, 3.º/5.º S)	CLIT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Poéticas e Teorias Literárias (2.º, 4.º/6.º S) ...	CLIT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Teoria da Literatura II (2.º, 4.º/6.º S)	CLIT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Estética e Linguagem (2.º, 4.º/6.º S)	CLIT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Atelier de Escrita Criativa (2.º, 4.º/6.º S)	CLIT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP

C) Subárea de Linguística Portuguesa

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 31-C

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Comunicação Técnica em Português (1.º, 3.º/5.º S).	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Estruturas Léxicas do Português (1.º, 3.º/5.º S)	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Estruturas Sintáticas e Semânticas do Português I (1.º, 3.º/5.º S).	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
História da Língua Portuguesa (1.º, 3.º/5.º S) ..	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Pragmática (1.º, 3.º/5.º S)	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Análise do Discurso (2.º, 4.º/6.º S)	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Estruturas Fonológicas e Morfológicas do Português (2.º, 4.º/6.º S).	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Estruturas Sintáticas e Semânticas do Português II (2.º, 4.º/6.º S).	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Variedades do Português (2.º, 4.º/6.º S)	LG-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP

D) Subárea de Linguística Geral

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 31-D

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Correntes Modernas da Linguística (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Fonologia e Morfologia (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Lógica e Linguagem (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Psicolinguística (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Semântica Formal (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Semântica Lexical (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Sintaxe I (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Sociolinguística (1.º, 3.º/5.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita II (1.º, 3.º/5.º S).	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Aquisição da Linguagem (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Fonética (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Fonética Experimental (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
História da Linguística (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Linguística de Texto (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Linguística Românica (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Problemas da Linguagem Oral e Escrita (2.º, 4.º/6.º S).	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Semântica Frásica (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Sintaxe II (2.º, 4.º/6.º S)	LG	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP

E) Subárea de Cultura Portuguesa

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 31-E

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Introdução à Cultura Portuguesa (1.º, 3.º/5.º S)	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Introdução aos Estudos Culturais (1.º, 3.º/5.º S)	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Cultura Portuguesa da Época dos Descobri- mentos (1.º, 3.º/5.º S).	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Portuguesa do Romantismo e da Rege- neração ao Século XX (1.º, 3.º/5.º S).	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Portuguesa Contemporânea (1.º, 3.º/ 5.º S).	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
História do Livro e da Leitura (1.º, 3.º/5.º S)	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Perspectivas da Lusofonia (1.º, 3.º/5.º S)	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Cultura Brasileira (1.º, 3.º/5.º S)	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Cultura Africana (1.º, 3.º/5.º S)	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
História do Renascimento e do Humanismo (2.º, 4.º/6.º S).	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Cultura Portuguesa do Barroco e das Luzes (2.º, 4.º/6.º S).	EC-P	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

F) Subárea de Língua e Literatura Italianas

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 31-F

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Italiano A1 (1.º, 3.º e 5.º S)	LING-IT	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Italiana (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-IT	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Italiano A2 (2, 4.º/6.º S)	LING-IT	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas da área de Francês

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Francês para Fins Académicos I (1.º, 3.º/5.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP
Francês para Fins Empresariais I (1.º, 3.º/5.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP
Atelier de Escrita (Francês) (1.º, 3.º/5.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP
Francês para Fins Académicos II (2.º, 4.º/6.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP
Francês para Fins Empresariais II (2.º, 4.º/6.º S)	LING-F	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP
Literatura Francesa Clássica (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Francesa do Romantismo ao Simbolismo (1.º, 3.º/5.º S).	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Dramaturgia Francesa (1.º, 3.º/5.º S)	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Clássicos Franceses da Literatura Europeia (1.º, 3.º/5.º S).	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Comparada (a) (1.º, 3.º/5.º S)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura e Jornalismo (1.º, 3.º/5.º S)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura para a Infância e a Juventude (1.º, 3.º/5.º S).	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Contemporânea de Expressão Francesa (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literaturas Francófonas (2.º, 4.º/6.º S)	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literaturas e Culturas Regionais Francesas (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura e Artes (a) (2.º, 4.º/6.º S)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura e Cinema (a) (2.º, 4.º/6.º S)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Correntes do Pensamento Francês (1.º, 3.º/5.º S)	EC-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Francesa Contemporânea (1.º, 3.º/5.º S)	EC-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Da França Colonial à França Multicultural (1.º, 3.º/5.º S).	EC-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Introdução à Cultura Francesa (2.º, 4.º/6.º S) ..	EC-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Francofonia e Mundialização (2.º, 4.º/6.º S) ..	EC-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Mulheres na Cultura Francesa (2.º, 4.º/6.º S) ...	EC-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Relações Culturais Luso-francesas (2.º, 4.º/6.º S)	EC-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Linguística Francesa (1.º, 3.º/5.º S)	LG-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Língua e Poética Francesas (2.º, 4.º/6.º S)	LG-F	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Comunicação Multimédia (2.º, 4.º/6.º S)	CC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Informática Aplicada à Tradução (2.º, 4.º/6.º S)	CC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) Esta unidade curricular pode ser leccionada por qualquer dos três Departamentos: DEAA, DEG e DEPER.

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas da área de Inglês

1.º a 6.º Semestres (a)

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Introdução à Cultura e à Literatura Inglesas 1.º/3.º semestre).	EC-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Introdução à Cultura e à Literatura Norte-Americanas (2.º/4.º semestre).	EC-NAM	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Inglesa — A Formação da Inglaterra Moderna.	EC-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Inglesa — Da Era Industrial ao Fim do Império.	EC-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Norte-Americana — Identidade(s) e História.	EC-NAM	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Inglesa — Shakespeare e o Renascimento Inglês.	LIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Inglesa — Séculos XVIII e XIX	LIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Inglesa — Narrativa do Século XX	LIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Inglesa — Drama do Século XX	LIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Inglesa — Modernismo	LIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Inglesa — Poesia do Século XX	LIT-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Norte-Americana — Ficção Narrativa do Século XIX.	LIT-AM	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Norte-Americana — Ficção Narrativa do Século XX.	LIT-AM	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Norte-Americana — Romance Pós-1945.	LIT-AM	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Comparada (b)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura e Artes (b)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura e Cinema (b)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Linguística Inglesa	LG-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
História da Língua Inglesa	LG-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Estudos Irlandeses	EC-IR	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Estudos Sulistas (EUA)	EC-NAM	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Estudos Utópicos	EC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Introdução aos Estudos Feministas	EC-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Linguística Contrastiva	LG-I	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP

(a) As unidades curriculares só estarão obrigatoriamente vinculadas a um semestre específico nos casos em que tal é expressamente indicado.

(b) Esta unidade curricular pode ser leccionada por qualquer dos três Departamentos: DEAA, DEG e DEPER.

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas da Área de Alemão

1.º a 6.º Semestres (a)

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Alemão Comercial	LING-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	OP
Produção Oral e Escrita de Alemão I (1.º, 3.º/5.º S).	LG-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Produção Oral e Escrita de Alemão II (2.º, 4.º/6.º S).	LG-A	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Introdução à Cultura e à Literatura Alemãs I (1.º S).	EC-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Introdução à Cultura e à Literatura Alemãs II (2.º S).	EC-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura de Expressão Alemã I (1.º S)	LIT-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura de Expressão Alemã II (2.º S)	LIT-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Seminário de Literatura/de Cultura Alemãs (6.º S).	EC-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Linguística Alemã I	LG-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Linguística Alemã II	LG-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura e Artes (b)	LITC	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Clássicos da Literatura de Expressão Alemã ...	LIT-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
História da Língua Alemã	LG-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
História das Relações Luso-Alemãs	EC-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Introdução à Germanística Medieval	LIT-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Linguística Contrastiva	LG-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Introdução à Comunicação Intercultural	LG-A	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP

(a) As unidades curriculares só estarão obrigatoriamente vinculadas a um semestre específico nos casos em que tal é expressamente indicado. A sigla 1S indica que se trata de uma unidade curricular de semestre ímpar, ao passo que 2S significa que a Unidade curricular funcionará em semestre par.

(b) Esta unidade curricular pode ser leccionada por qualquer dos três Departamentos: DEAA, DEG e DEPER.

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas da área de Estudos Espanhóis (a)

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 35

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Literatura Espanhola da Idade Média (1.º, 3.º/5.º S).	LIT-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Espanhola do Renascimento (1.º, 3.º/5.º S).	LIT-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Espanhola do Século XIX: Romantismo e Realismo (1.º, 3.º/5.º S).	LIT-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Grandes Figuras da Narrativa Hispano-Americana Contemporânea (1.º, 3.º/5.º S).	LIT-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Espanhola do Barroco (2.º, 4.º/6.º S)	LIT-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Literatura Espanhola Contemporânea (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Narrativa Hispano-Americana Contemporânea (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Espanhola do Renascimento e do Barroco (1.º, 3.º/5.º S).	EC-H	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Cultura Espanhola Contemporânea (1.º, 3.º/5.º S).	EC-H	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
História da Cultura Espanhola (2.º, 4.º/6.º S)	EC-H	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Linguística Espanhola (1.º, 3.º/5.º S)	LG-E	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) As unidades curriculares só estarão obrigatoriamente vinculadas a um semestre específico nos casos em que tal é expressamente indicado.

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas da área de Estudos Clássicos (a)

1.º a 6.º Semestres

QUADRO N.º 36

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Cultura Clássica I (1.º, 3.º/5.º S)	EC-C	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	OP
Cultura Clássica II (2.º, 4.º/6.º S)	EC-C	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Mitologia Clássica (2.º, 4.º/6.º S)	EC-C	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Latim III (4.º/6.º S)	LING-C	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Latim V (6.º S)	LING-C	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Grego I (1.º, 3.º/5.º S)	LING-C	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Latim IV (5.º S)	LING-C	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Grego II (2.º, 4.º/6.º S)	LING-C	S	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Grega (1.º, 3.º, 5.º S)	LIT-C	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Latina do Período Clássico (2.º, 4.º/6.º S).	LIT-C	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
Literatura Latina do Período Imperial (2.º, 4.º, 6.º S).	LIT-C	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) As unidades curriculares só estarão obrigatoriamente vinculadas a um semestre específico nos casos em que tal é expressamente indicado.

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Disciplinas da componente menor em História (a)

QUADRO N.º 37

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
3.º Semestre — uma das seguintes disciplinas de História Geral:						
História Política na Época Medieval	HIST	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
História Económica e Social na Época Medieval						
História da Cultura na Época Medieval						
História Política na Época Moderna						
História Económica e Social na Época Moderna						
História da Cultura na Época Moderna						

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
4.º Semestre — uma das seguintes disciplinas de História de Portugal: Economia e Sociedade no Portugal Medieval História Política Medieval de Portugal História da Cultura Medieval de Portugal História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa Economia e Sociedade no Portugal Moderno História Política Moderna de Portugal História da Cultura Moderna de Portugal	HIST	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
5.º Semestre — uma das seguintes disciplinas de História Geral: História Política na Época Contemporânea ... História Económica e Social na Época Contemporânea História da Cultura na Época Contemporânea	HIST	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
6.º Semestre — uma das seguintes disciplinas de História de Portugal: Economia e Sociedade no Portugal Contemporâneo História Política Contemporânea de Portugal História da Cultura Contemporânea de Portugal	HIST	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	
6.º Semestre — uma das seguintes disciplinas de História (Teoria): História da Historiografia Historiografia Portuguesa	HIST	S	162	T: 13; TP: 26; OT: 13; O: 2	6	

(a) As unidades curriculares só estarão obrigatoriamente vinculadas a um semestre específico nos casos em que tal é expressamente indicado.

11 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26 266-S/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do Senado n.º 13/UTL/2006, de 15 de Novembro, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-310/2007, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, cria o curso de mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Economia Internacional e Estudos Europeus.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Economia Internacional e Estudos Europeus, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido ao que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Economia Internacional e Estudos Europeus constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura,